



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 – CONCURSO PÚBLICO**  
**EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE CARGOS – EDITAL CONSOLIDADO – REABERTURA DE INSCRIÇÕES – NOVO CRONOGRAMA**  
Concurso Público nº 001/2024

A **Câmara Municipal de Nova Ponte/MG**, através da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria Especial nº 011 de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e a empresa “**Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos**”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados a presente **retificação**, o que se dá em cumprimento à Ata de Audiência publicada no Portal do Concurso, referente ao Inquérito Civil nº 04.16.0450.0324412.2026-53 da Promotoria de Justiça Única de Nova Ponte e a Lei Complementar Municipal n.º 309/2026 para promover alterações no Edital do Concurso Público nº 001/2024, nos seguintes termos:

## 1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade adequar o Edital de Abertura nº 001/2024 às determinações constantes da Ata de Audiência com o MPMG – Promotoria Única de Nova Ponte, promovendo alterações obrigatórias no certame.

## 2. DA ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE CARGOS

Fica **EXCLUÍDO integralmente** do Edital do Concurso Público nº 001/2024, os seguintes cargos: **CONTADOR, ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE**, previsto no **ANEXO II – DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**.

Em decorrência:

I – Ficam revogados todos os itens, subitens, tabelas, anexos que contenham os seguintes cargos: **CONTADOR, ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE**;

II – Permanecem válidas as demais disposições do edital, desde que não conflitantes com a presente retificação.

## 3. DO AUMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E REDEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

Conforme Lei Complementar nº 309/2026, o cargo de **Auxiliar Administrativo** passará de **1 (uma) para 2 (duas) vagas**, e haverá alteração nas atribuições do cargo de **Controlador Interno**, o qual será publicado no Edital de Abertura Consolidado.

## 4. DA ANULAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CARGOS EXCLUÍDOS E DO REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

I – Todas as inscrições efetuadas para os cargos de: **CONTADOR, ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGILANTE** serão automaticamente **ANULADAS**, devendo o candidato observar na área do candidato e se responsabilizar de solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição.

II – Conforme **Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição** já publicado no dia 22 de abril de 2025, os candidatos deverão acessar o documento através da Área do Candidato no Portal da empresa, requerendo a devolução da Taxa, cumprindo as seguintes recomendações:

**ATENÇÃO:** Este documento **preenchido e assinado** deverá ser digitalizado em **PDF** junto com a cópia do documento de identificação com foto e enviado para o e-mail [camaraconcurso@cmnp.mg.gov.br](mailto:camaraconcurso@cmnp.mg.gov.br), com o Assunto: **Devolução de Taxa de Inscrição – Concurso Público**, ou protocolar de forma **presencial** no **Protocolo Geral da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG**, no endereço Praça dos Três Poderes, nº 46 – Centro – CEP: 38.160-000, que servirá também para recebimento da solicitação via Correios.

Quaisquer informações poderão entrar em contato através do telefone **(34) 3356-1666**.



## 5. DA PUBLICIDADE E REABERTURA DO PRAZO PARA NOVAS INSCRIÇÕES

I – Será assegurada **ampla publicidade** ao presente Edital de Retificação, ao **Edital de Abertura Consolidado** e ao **NOVO CRONOGRAMA**, mediante publicação nos mesmos meios oficiais e plataformas eletrônicas utilizados anteriormente;

II – Será feita a publicação do Edital Consolidado, bem como a publicação e divulgação de um novo Cronograma atualizado, contendo os novos prazos e datas de publicações dos atos do concurso até a publicação do Resultado Oficial.

## 6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente retificação decorre de orientação do Promotor de Justiça da Comarca de Nova Ponte/MG, conforme registrado em ata de reunião, a qual foi publicada para prévio e pleno conhecimento de todos os candidatos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Os demais itens do Edital de Abertura nº 001/2024 permanecem inalterados;

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Ponte/MG, 21 de maio de 2026.**

---

DAVID ALBERT SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Nova Ponte/MG

---

MARCOS FERNANDES ALVES DIAS  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público  
Concurso Público nº 001/2024